

EDITAL Nº 004/2020-SEC/EA
SELEÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET EAUFMG

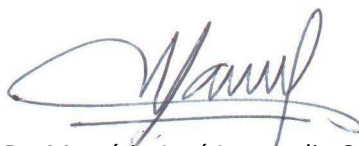
O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Professor Maurício José Laguardia Campomori, faz saber aos interessados que, no período de 12/04/2022 a 26/04/2022, no horário de 09:00h às 11:30h e de 13:30h às 15:30h a Secretaria do Departamento ACR, sala 409, receberá as inscrições para seleção a 04 (quatro) vagas para bolsistas e 03 (três) vagas para petiano voluntário do Programa de Educação Tutorial – PET/EAUFMG – Coordenado pela Professora Celina Borges Lemos.

1. Poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, tanto diurno, como noturno da EA/UFMG, que estejam cursando do segundo ao oitavo período, comprovado pelo histórico escolar, e que apresentem média dos RSGs igual ou superior a 3,0.
2. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar cópias dos seguintes documentos:
 - 2.1. Cópias das Carteiras de Identidade e CPF; Comprovante de Matrícula;
 - 2.2. Histórico Escolar original, atualizado pelo gerado no “Siga UFMG”, e para o caso de alunos transferidos, apresentarem o histórico escolar da instituição de procedência;
 - 2.3. Curriculum Vitae, modelo Lattes, atualizado com comprovação digitalizada das atividades declaradas;
 - 2.4. Declaração, assinada pelo candidato, de que não estão recebendo outro tipo de bolsa da UFMG ou de qualquer outra instituição pública ou privada;
 - 2.5. Declaração assinada de compromisso de dedicação ao programa por 20 (vinte) horas semanais;
 - 2.6. Declaração assinada de compromisso de participação nos eventos e atividades acadêmicas - PET dentro e fora da UFMG;

Observação: A falta de algum dos documentos solicitados na inscrição desclassifica o candidato.
3. O exame de seleção será realizado no dia 27/04/2022 às 13:00h nas salas 412 e 407 e compreenderá as seguintes avaliações: análise do histórico escolar, do curriculum vitae, provas de conhecimentos em arquitetura e urbanismo e de idioma (inglês, francês, espanhol) e a entrevista.

4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de setenta (70) pontos na escala de zero a cem e serão classificados em ordem decrescente de suas médias apuradas através do seu número de inscrição.
5. Ao bolsista selecionado será creditada, pela MEC-SESu-PET, durante o tempo em que estiver no programa, bolsa mensal de 400,00 reais, sem vínculo empregatício.
6. O bolsista que descumprir o item 5 (cinco), durante sua estada no programa, deverá ser desligado do programa
7. Ao voluntário não será creditada bolsa mensal.
8. A validade do exame de seleção ao PET EA será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da divulgação dos resultados.
9. A bolsa terá vigência por tempo indeterminado, desde que o bolsista cumpra as normas do Programa PET – Lei no 11.180 de 23 setembro de 2005 e Portaria MEC no 976 de 28/07/2010.
10. Para admissão no Programa, o bolsista não poderá receber, simultaneamente, outro tipo de bolsa acadêmica, ou possuir qualquer vínculo empregatício, o que pode ocasionar a sua exclusão do programa.
11. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 03/05/2022, na Secretaria do Departamento ACR, Escola de Arquitetura.
12. Informações sobre o Programa de Bolsas PET Arquitetura EA/UFMG poderão ser adquiridas na Sala 409 ou na sala 413 C da Escola de Arquitetura.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2022.



Professor Dr. Mauricio José Laguardia Campomori
Diretor da Escola de Arquitetura da UFMG